



PORTARIA Nº 7889/2024

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Gustavo Ribeiro Brentano	27/06/2024	01
Maria Izabel Ferreira	27/06/2024	03
Luiz Odilon Costa	27/06/2024	02
Dhones de Oliveira	27/06/2024	½ período
Israel Rocha Pereira	27/06/2024	02
Natan Arruda	27/06/2024	03
Claudia R. Assink	27/06/2024	½ período
Geise Ap. Antunes	27/06/2024	01
Ceris Marilane Kubiak	28/06/2024	01
Juliana Celestino Ferreira	28/06/2024	½ período
Vera Ap. Felipe	28/06/2024	01
Tais F. de Souza Basquerote	28/06/2024	01
Patricia de Liz Macedo	28/06/2024	01
Dilma L. Rossi	28/06/2024	01
Mariluci de Fatima Amarante	28/06/2024	½ período
Andriele Andrade Silva	28/06/2024	½ período
Marlubia Sutil Tillmann	28/06/2024	01
Vera Ap. Schmitz	01/07/2024	05
Marlubia Sutil Tillmann	01/07/2024	01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 01 de julho de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito